



DECRETO Nº 1.844, DE 7 DE AGOSTO DE 2017.

Dispensa e designa membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82, VII da Lei Orgânica do Município, e a Lei 2.168 de 21 de dezembro de 2010,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam dispensados todos os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, quadriênio 2015/2018, designados pelo Decreto nº 1.465, de 22 de dezembro de 2014 e Decreto nº 1.729, de 13 de dezembro de 2016.

Art. 2º Ficam designados como membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para complementação do quadriênio 2015/2018, com os seguintes segmentos:

Secretaria Municipal de Educação

Zenaide Valeria Leite Olarte            Titular

Francisca Alves da Silva  
Stefanelli                                    Suplente

Sindicato dos Trabalhadores em  
Educação

Johonie Midon de Mello                    Titular

Cely Jane Pereira de Andrade            Titular

Laura Janaína Garcia Quidá              Suplente

Kátia Laudelina de Carvalho              Suplente

APMS - Associação de Pais e Mestres das  
Escolas

Ester Araújo dos Santos                    Titular

Claudinéia Marques Gonçalves            Titular

Luciana Nunes Nolasco                    Suplente

Elias Paulo do Rosário                    Suplente

Sociedade Civil

Losilângela de Lima Guedes              Titular

Cristiane da Costa Cunha Castro Titular

Josimar Alves de Campos Suplente

Marcia Gonzaga Barbosa  
Dolores Suplente

Art. 3º A designação para o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 7 de agosto de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARIA EULINA ROCHA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: f7c6b1b7**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>